

Decreto Nº 3214 - de 21 de Maio de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.000,00 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1934, 26 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito e Secretaria

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito e Secretaria

| | | |
|--|----------------------|-----------------|
| 2.01.00.04.122.0001.2.0004-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO GABINETE E SECRETARIA | - - - - - R\$ | 1.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - R\$ | 1.000,00 |
| Total da Unidade 01 | - - - - - R\$ | 1.000,00 |
| Total da Instituição 02 | - - - - - R\$ | 1.000,00 |
| Total Geral Acrescido | - - - - - R\$ | 1.000,00 |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

| | | |
|--|----------------------|-----------------|
| 2.02.00.04.122.0001.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.91.00 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS | - - - - - R\$ | 1.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - R\$ | 1.000,00 |
| Total da Unidade 02 | - - - - - R\$ | 1.000,00 |
| Total da Instituição 02 | - - - - - R\$ | 1.000,00 |
| Total Geral Anulado | - - - - - R\$ | 1.000,00 |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 21 de Maio de 2024

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59